



**DECRETO G.P. Nº: 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Prorroga a disposição de servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância à Lei Municipal nº.: 446, de 11 de março de 1991,

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Prorroga a disposição do **Sr. Getúlio Carneiro Filho**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, registro funcional nº.: 103.022, CPF: 017.452.101-48, à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho, para atuar no Condomínio Vap Vupt – Ipameri – Goiás, com ônus para o Município de Ipameri, pelo período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

  
**JÂNIO PACHECO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**